



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.183, DE 30 DE JULHO DE 2026

Revoga a Portaria nº 3.030, de 04 de março de 2026, que “Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração”.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 3.030, de 04 de março de 2026, que “Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração”, de **NATALY DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de julho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 30 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 30 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais